

PORTARIA CFA 010/2018

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para a **Comissão de Elaboração de Critérios de Aprovação de Projetos e de Recursos** no CFA:

Augustin de Tugny
Eloísa Domenici
Leonardo Souza
Juliana Gontijo

Art. 2º: A comissão deverá discutir e apresentar à Congregação do CFA uma minuta com as regras e critérios para a aprovação de projetos e recursos pelo CFA.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 13 de abril de 2018



Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes
SIAPE 1129648